



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 01/2020 - Contrato Nº: 31/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: ESMAIL MAIA DA SILVA

Valor.....: 16.810,00 (dezesesseis mil oitocentos e dez reais)

Vigência.....: Início: 20/06/2020 Término: 20/09/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 7/2020

Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (37),

2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (38), 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (50),

2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (61), 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (62),

2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (64), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (68),

2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (88), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (149),

2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (150), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (151),

2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (170), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (171),

2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (172), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (203),

2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (204), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (205),

2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (221), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (222),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (303), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (304),

2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (307), 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (407),

2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (424), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (434)

Objeto.....: Fica aumentada a quantidade dos itens do contrato em 25%,  
sofrendo um aumento de R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil, oitocentos e dez reais).

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 20  
de junho de 2020 para 20 de setembro de 2020, ficando então alterada a  
cláusula segunda do referido contrato.

Pinhalão, 19 de Junho de 2020